	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N°164/2026, 26 DE MAIO DE 2026

RESTRINGE ATRIBUIÇÕES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º **RESTRINGIR LEVEMENTE AS ATRIBUIÇÕES** em face do Atestado Médico expedido por médica oficial do Município ao(s) servidor(es) abaixo relacionados:

1- **JOSIANE GIOVANELLA CAMPOO**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, tenha as atividades do cargo levemente restritas, DURANTE O PERÍODE DE GESTAÇÃO, devendo evitar levantamento de peso e esforço físico nas atividades laborais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 26 DE MAIO DE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças